



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
DOIS IRMÃOS - RS



CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO

Em: 02 / 09 2024  
Hora: 16h50 min  
Ass: [assinatura]

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM PAVILHÕES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Facilitação de Investimentos em Pavilhões Industriais no Município de Dois Irmãos, com o objetivo de simplificar e agilizar a aprovação de projetos de pavilhões industriais.

**Art. 2º** O programa consiste na criação de uma base de projetos pré-aprovados de pavilhões industriais, com diferentes medidas e características, que atendam às normas técnicas e de segurança vigentes.

**Art. 3º** A tramitação de aprovação dos pavilhões industriais será simplificada e rápida, sendo necessária apenas a verificação da compatibilidade do projeto com o zoneamento do local pretendido.

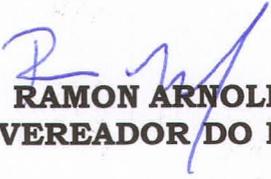
**Art. 4º** Os projetos pré-aprovados deverão seguir regras claras e simples, estabelecidas pelo órgão competente, que incluirão, mas não se limitarão a:

- I. Dimensões e características estruturais dos pavilhões;
- II. Normas de segurança e acessibilidade;
- III. Requisitos ambientais e de sustentabilidade.

**Art. 5º** Poderão ser aproveitadas as leis de incentivos fiscais e financeiros já existentes para fomentar a construção e operação dos pavilhões industriais.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos, 02 de setembro de 2024.

  
**RAMON ARNOLD**  
**VEREADOR DO PP**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”**

Rua: São Leopoldo, 1231- Primavera – Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 3564.1905  
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail [diretoria@doisirmaos.rs.leg.br](mailto:diretoria@doisirmaos.rs.leg.br)

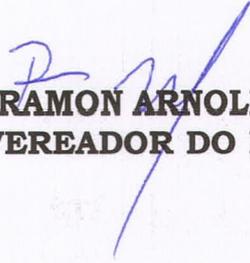


**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
DOIS IRMÃOS - RS

**JUSTIFICATIVA**

O presente anteprojeto de lei tem por objetivo propor futura demanda com objetivo de simplificar e agilizar o processo de aprovação de pavilhões industriais no Município de Dois Irmãos.

As diretrizes do programa se fixariam no estabelecimento de regras claras e simples para a construção dos pavilhões, incluindo dimensões, normas de segurança, acessibilidade e requisitos ambientais, com verificação rápida da compatibilidade do projeto com o zoneamento do local pretendido, simplificando a tramitação de aprovação. Além disso, permitiria a utilização das leis de incentivos fiscais e financeiros existentes para fomentar a construção e operação.

  
**RAMON ARNOLD**  
**VEREADOR DO PP**